

Senhor

171

ex 4

Requerão em separado p^a
cada huma das Suplicas
ter o deferido, e ser attendida
seg^{do} os seus merecem^{to} 27 de
Junho de 1821



D

D

iram João Christotomo da Silva Torres d'Alil-
lão Official da extincta Junta dos Tres Estados, e seu
Primo Joze de Souza Moniz Major da Legião Na-
cional do Campo de Santa Anna, e Arreg. da Casa
da Supp^{as} (como didocum^{to} N.º 8)

Sup^{te} servido a N.ª Magestade em Official d'aque-
la Junta, e depois nada saude Publica pela ex-
tincão d'aquella parte de dezasseis annos com
honras, zelo, e exactissimo, foy decretar seus servicos,
e assim foy constante, e decidido no governo de Li-
boa como mostra o decreto N.º 1.

O Leg.

Sup^{te} taibem tem tido a honra d'ter servido a
N.ª Magestade em Ten. da 1.ª Comp. do 1.º Batalhão,
e Cap^{as} da 2.ª do 2.º B.^{an}, e Ora em actual Major do
3.º B.^{as} da Legião Nacional do Campo d'Santa
Anna, com tanta honra, zelo, e intelligencia
do Real Serviço quanto prova os documentos q
se offrecem d'N.º = 2.º ate N.º 4.º merecendo ate
elogios do General das Armas da Corte e Provincia
da Ultramarina como prova docum. N.º 4, e 8

De

monstrada assim a honra, patriotismo, e zelo patrioti-
co, taobem se evidencia pelo documento N.º 5 q
setratta a Ley da Nobresa com criados Armas, e a
vallos

e Cavallos vivendo abastado, e combens dellas, e
portas ponderosas razeus ambas os Supp. em
puntas suas supplicas, cimplorad em remunera-
cao d' seus Servicos, q o primeiro Supp. seja apre-
sentado com o seu ordenado p inteiro rito que lhe
foi conced. em remuneraçao d' servicos d' seu Pay Ma-
uel factano de Carr., q servio a N. Magestade em mais
de quarenta annos na Junta dos Tres Estados em
Official da Secretaria como prova o docum. N.^o
achar ja o m. Supp. inhabilitado pelas moler-
tas Chronicas q padeca, e prova o docum. N.^o
Cong. Supp. pelos seus servicos, e pelos do prim.
Supp., q renuncia em benef. do seg. supplica a
Graça d' o condecorar com am. do Habito d' Christo
q he dada pelos servicos do m. Supp. como ja re-
nunciara pelo documento N.^o 2.º implorando a N.
Magestade a M.^{ce} della confirmas, os Supp.

P. N. Mag. a Graça d' apresentas o Pri-
m. Supp. com o ordenado p inteiro d' Apporad
o seg. com a M.^{ce} do Habito d' Christo tudo
em remuner. d' servicos Secretarios

João Baptista de Lacerda de Alencar

João de Souza Moreira

EM

171
cx 4

Recebemos da secrett. do Supremo Congresso Nacional das
Cortes o docum.^{to} junto com orig.^l e aut.^g firmados de 9
de julho de 1824.

João Chrysostomo da Silva de Azevedo
João de Souza e Silva
1824



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

171
CV 4



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR